



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 862 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **ADNILSON GILBERTO GARUZZI** ocupante do cargo de Secretário Parlamentar, CC. 02, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2002, a serem gozadas no período de **01 a 30 de janeiro de 2003.**

Art. 2º. Conceder férias ao servidor **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ,** ocupante do cargo de Secretário Parlamentar, CC. 02, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2002, a serem gozadas no período de **01 a 30 de janeiro de 2003.**

Art. 3º. Conceder férias à servidora **ANA PAULA TARTÁGLIA BRUZEGUINI,** ocupante do cargo Assistente Administrativo I, Padrão A, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2001 a 30 de novembro de 2002, a serem gozadas no período de **01 a 30 de janeiro de 2003.**

Art. 4º. Conceder férias à servidora **JUDITE RUY,** Padrão E ocupante do cargo de Telefonista, referente ao período aquisitivo de 27 de março de 2000 a 26 de março de 2001, a serem gozadas no período de **01 a 30 de janeiro de 2003.**

Art. 5º. Conceder férias à servidora **DINAURIA BOF BERMUDEES,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível IX, Padrão G, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2001 a 14 de maio de 2002, a serem gozadas no período de **01 a 30 de janeiro de 2003.**



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

194

Art. 6º. Conceder férias à servidora **SOLENIETE GOMES MARINHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Padrão A, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2001 a 30 de novembro de 2002, a serem gozadas no período de **01 a 30 de janeiro de 2003**.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 26 de dezembro de 2002

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara